

EDITAL N.º 17/CM/2020

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2020

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 22 de abril de 2020, a seguir transcritas:

ORDEM DO DIA

Medidas Preventivas com vista à contenção no novo Coronavírus (COVID-19) - Edital COVID - 19 N.º 8/2020 - ratificação do Despacho n.º 12/GP/2020

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 12/GP/2020, firmado em 07 de abril de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, referente à aprovação do Edital COVID-19 - N.º 8/2020, o qual respeita a um conjunto de medidas preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus (COVID-19) relacionadas com o adiamento da abertura das épocas balneares na Praia Fluvial de Monsaraz e nas Piscinas Municipais Victor Martelo (Descobertas).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho N.º 12/GP/2020 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 07 de abril de 2020, pelo qual foram aprovadas um conjunto de medidas preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus (COVID-19) relacionadas com o adiamento da abertura das épocas balneares na Praia Fluvial de Monsaraz e nas Piscinas Municipais Victor Martelo (Descobertas).

Parecer Jurídico n.º 01/JUA-MS/2020 - Ressarcimento de danos em viatura

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do Parecer Jurídico n.º 01/JUA-MS/2020, datado de 24 de março de 2020, emanado da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, atinente ao pedido de ressarcimento de danos de terceiros.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor do sobredito Parecer Jurídico n.º 01/JUA-MS/2020, reconhecendo o direito ao ressarcimento diretamente pelo Município de Reguengos de Monsaraz dos danos causados, que se computam no valor total de € 135,30 (cento e trinta e cinco euros e trinta cêntimos), que inclui o IVA à taxa legal de 23% em vigor, mediante a entrega de uma fatura/recibo no mesmo valor.

Concurso público da empreitada de “Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Monsaraz” - Pedido de prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 53/GP/2020, firmada em 14 de abril de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao pedido de prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas referentes ao concurso público da empreitada de “Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Monsaraz”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Confirmar/ratificar o Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente à não aprovação do pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas do Concurso Público da empreitada de “Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Monsaraz”;
- b) Manter o dia 18 de abril de 2020 como data limite para apresentação das propostas.

Ratificação do Despacho n.º 02/GP/JUA/2020, de 14 de abril de 2020, que aprova a anulação de dívida em processo de execução fiscal

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 54/GP/2020, firmada em 14 de abril de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à ratificação do Despacho n.º 02/GP/JUA/2020, de 14 de abril de 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 02/GP/JUA/2020, de 14 de abril de 2020, prolatado pelo Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, pelo qual é determinada a anulação da dívida exequenda em nome da executada “Fruteira & Filhos, Lda.” no que concerne ao lote 10 da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz e a consequente extinção do processo de execução fiscal n.º 28/2018.



Áreas de Serviço para Autocaravanistas - Campinho e S. Pedro do Corval - Projeto técnico de execução

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 55/GP/2020, firmada em 15 de abril de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao projeto técnico de execução de “Áreas de Serviço para Autocaravanistas - Campinho e S. Pedro do Corval”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto técnico de execução de “Áreas de Serviço para Autocaravanistas - Campinho e S. Pedro do Corval”.

Regeneração Urbana do Largo da República e Envolvente, em Reguengos de Monsaraz - Prorrogação do prazo de execução

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 56/GP/2020, firmada em 16 de abril de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Regeneração Urbana do Largo da República e Envolvente, em Reguengos de Monsaraz”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada de “Regeneração Urbana do Largo da República e Envolventes, em Reguengos de Monsaraz” em mais 45 dias, de acordo com o n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro;
- b) Notificar a entidade executante - Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda., do teor da presente deliberação.

Regeneração Urbana do Largo da República e Envolvente, em Reguengos de Monsaraz - Trabalhos complementares (a mais e a menos)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 57/GP/2020, firmada em 16 de abril de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente aos trabalhos complementares (a mais e a menos) da empreitada de “Regeneração Urbana do Largo da República e Envolvente, em Reguengos de Monsaraz”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto técnico de alterações de “Regeneração Urbana do Largo da República e Envolventes, em Reguengos de Monsaraz”;

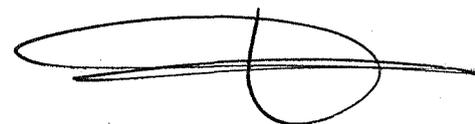
- b) Aprovar os trabalhos complementares a mais avaliados em € 83.846,26 (oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis euros e vinte e seis cêntimos), que corresponde a 18,807% do valor total da empreitada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Aprovar os trabalhos a menos avaliados em € 84.214,21 (oitenta e quatro mil, duzentos e catorze euros e vinte e um cêntimos), que corresponde a 18,889% do valor total da empreitada, nos termos do disposto no artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Aprovar os preços unitários não contratuais que estão descritos na lista de Trabalhos Complementares, de acordo com o preconizado no artigo 373.º do Código dos Contratos Públicos;
- e) Aprovar a alteração do valor contratual de € 445.826,82 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis euros e oitenta e dois cêntimos) para € 445.458,87 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), resultante do somatório do valor contratual ao valor dos trabalhos complementares a mais e deduzido do valor dos trabalhos a menos;
- f) Notificar a entidade executante - Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda., do teor da presente deliberação.

Início do procedimento de elaboração do Regulamento da Área de Serviço para Autocaravanistas de Campinho

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 58/GP/2020, firmada em 16 de abril de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao início do procedimento de elaboração do Regulamento da Área de Serviço para Autocaravanistas de Campinho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, o início do procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento para a Área de Serviço para Autocaravanistas de Campinho;
- b) Aprovar a minuta de Edital que se encontra em anexo à Proposta n.º 58/GP/2020, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz e afixado nos locais de estilo.



Início do procedimento de elaboração do Regulamento da Área de Serviço para Autocaravanistas de São Pedro do Corval

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 59/GP/2020, firmada em 16 de abril de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao início do procedimento de elaboração do Regulamento da Área de Serviço para Autocaravanistas de São Pedro do Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

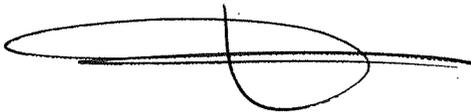
- a) Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, o início do procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento para a Área de Serviço para Autocaravanistas de São Pedro do Corval;
- b) Aprovar a minuta de Edital que se encontra em anexo à Proposta n.º 59/GP/2020, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz e afixado nos locais de estilo.

Integração na Rede Nacional de Arte Pré-Histórica

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 60/GP/2020, firmada em 16 de abril de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à integração na Rede Nacional de Arte Pré-Histórica.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a integração do Município de Reguengos de Monsaraz na Rede Nacional de Arte Pré-Histórica;
- b) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 53.º, 56.º e 59.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, a integração/participação do Município de Reguengos de Monsaraz, na qualidade de membro fundador, na Rede Nacional de Arte Pré-Histórica, com base nos documentos que se encontram anexos à Proposta n.º 60/GP/2020, mais precisamente a proposta de Estatutos da Rede Nacional de Arte Pré-Histórica e o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da Rede Nacional de Arte Pré-Histórica.



Alienação por hasta pública do lote 6 do loteamento “1.ª Fase de Expansão da Zona Industrial, em Reguengos de Monsaraz”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 61/GP/2020, firmada em 16 de abril de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à alienação por hasta pública do lote 6 do loteamento “1.ª Fase de Expansão da Zona Industrial, em Reguengos de Monsaraz”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a alienação, por via da hasta pública, do lote n.º 6 pertencente ao loteamento “1.ª Fase de Expansão da Zona Industrial”, em Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 6313 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5473, da freguesia de Reguengos de Monsaraz;
- b) Aprovar a minuta de edital que se encontra anexa à Proposta n.º 61/GP/2020, e onde constam as condições gerais da alienação.

Minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 62/GP/2020, firmada em 16 de abril de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para desenvolvimento da Plataforma Participa.GOV a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P..
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Protocolo de Colaboração, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Ratificação do Despacho n.º 13/GP/2020, de 14 de abril, que determinou a prorrogação da vigência de medidas tomadas no âmbito da Covid - 19

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 63/GP/2020, firmada em 16 de abril de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à ratificação do Despacho n.º 13/GP/2020, datado de 14 de abril, que determinou a prorrogação da vigência de medidas tomadas no âmbito da Covid - 19.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do Despacho n.º 13/GP/2020, de 14 de abril, que determinou a prorrogação da vigência das medidas aprovadas pelos despachos 5/GP/2020, de 12 de março (Edital COVID - 19 n.º 1/2020, de 12 de março de 2020), 6/GP/2020, de 13 de março (Edital COVID - 19 n.º 2/2020, de 13 de março de 2020), 7/GP/2020, de 15 de março (Edital COVID - 19 n.º 3, de 15 de março de 2020), 8/GP/2020, de 16 de março (Edital COVID - 19 n.º 4, de 16 de março de 2020), 9/GP/2020, de 18 de março (Edital COVID - 19 n.º 5, de 18 de março de 2020), 10/GP/2020, de 18 de março (Edital COVID - 19 n.º 6, de 18 de março de 2020), 11/GP/2020, de 20 de março (Edital COVID - 19 n.º 7, de 20 de março de 2020), 12/GP/2020, de 7 de abril (Edital COVID - 19 n.º 8, de 7 de abril de 2020) e pelos avisos internos COVID-19 n.º 1, de 15 de março, COVID-19 n.º 2, de 15 de março, e COVID-19 n.º 3, de 15 de março, até ao próximo dia 30 de junho de 2020, sem prejuízo de prazos diferentes previstos para cada uma das medidas implementadas, ou da sua cessação em diferente momento em face da sua reavaliação de acordo com a evolução da atual situação ou da sua substituição por outros instrumentos que venham a ser aprovados pela autarquia.

Contrato de comodato a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural de Campinho Gente Nova - Área de Serviço para Autocaravanismo de Campinho

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 64/GP/2020, firmada em 17 de abril de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao contrato de comodato a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural de Campinho Gente Nova - Área de Serviço para Autocaravanismo de Campinho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

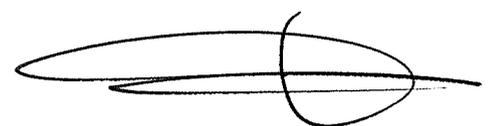
- a) Aprovar a minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural de Campinho Gente Nova;
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Contrato de Comodato, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Contratação de empréstimo de médio e longo prazo para substituição de dívida dos dois contratos de empréstimo celebrados no âmbito do plano de saneamento financeiro - Relatório final de análise de propostas

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 65/GP/2020, firmada em 17 de abril de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à contratação de empréstimo de médio e longo prazo para substituição de dívida dos dois contratos de empréstimo celebrados no âmbito do plano de saneamento financeiro - Relatório final de análise de propostas.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a contratação de dois empréstimos de médio e longo prazos para substituição de dívida dos dois contratos de empréstimo celebrados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, no valor global de € 6.986.520,55 (seis milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte euros e cinquenta e cinco cêntimos);
- b) Aprovar a contratação destes financiamentos atentos os considerandos da proposta e de acordo com o Relatório Final de Análise das Propostas para contratação de empréstimo de médio e longo prazo para substituição de dívida dos dois contratos de empréstimo celebrados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, com as instituições financeiras seguintes:
 - b.1) Banco BPI, S.A., para o montante de € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros), à taxa de juro fixa de 0,575%, com um prazo de 15 anos, sem carência de capital, com reembolso trimestral em prestações constantes de capital e juros e comissão de gestão de € 835,00/trimestre;
 - b.2) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L. para o montante remanescente, no valor de € 1.986.520,55 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil,



quinhentos e vinte euros e cinquenta e cinco cêntimos), à taxa de juro fixa de 1,05%, com um prazo de 15 anos, sem carência de capital, com reembolso trimestral em prestações constantes de capital e juros e comissão de gestão de € 15,00/trimestre.

c) Submeter a autorização da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, a contratação dos dois empréstimos de médio e longo prazos para substituição de dívida dos dois contratos de empréstimo celebrados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, no valor global de € 6.986.520,55 (seis milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte euros e cinquenta e cinco cêntimos), junto das instituições financeiras referidas na alínea anterior e nas condições aí referidas.

Documentos de Prestação de Contas de 2019

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 66/GP/2020, firmada em 17 de abril de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente aos documentos de prestação de contas de 2019.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, da Senhora Vice-Presidente, Élia de Fátima Janes Quintas, e dos Senhores Vereadores Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, e com o voto contra da Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates:

- a) Aprovar os Documentos de Prestação de Contas de 2019;
- b) Aprovar que o resultado líquido do exercício seja transferido para a conta 59 - resultados transitados, em conformidade com o definido no ponto 2.7.3.2, do POCAL;
- c) Submeter os Documentos de Prestação de Contas de 2019 e a transferência do resultado líquido do exercício para a conta 59 - resultados transitados, em conformidade com o definido no ponto 2.7.3.2, do POCAL, à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023 e Orçamento 2020

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 67/GP/2020, firmada em 17 de abril de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023 e Orçamento 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023 e ao Orçamento de 2020;
- b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo administrativo n.º 12/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 12/2020, de que é titular Dalila Alexandra Tubal Branco Guerreiro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo administrativo n.º 16/2020

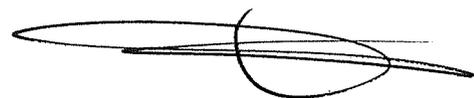
Foi presente o processo administrativo n.º 16/2020, de que é titular Jorge Manuel Fialho Conde.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento de operação de loteamento urbano - sem obras de urbanização - Processo administrativo n.º 2/2020

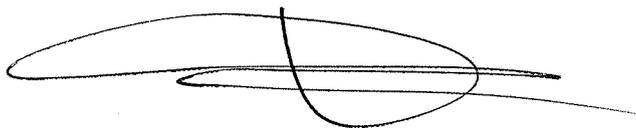
Foi presente o processo administrativo n.º 2/2020, de que é titular Bartolomeu & Filho, Construções Lda. e outros.



O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de operação de loteamento urbano;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão proceder à submissão das comunicações prévias para as obras de edificação nos prazos previstos no RJUE.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 24 de abril de 2020.



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

